



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 6.400, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina Via Pública RUA
EUGÊNIO ICÍLIO BERTOLINI.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de RUA EUGÊNIO ICÍLIO
BERTOLINI a "Rua 2" do Loteamento Cohab II, localizado no Bairro Cohab.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta dias), o Poder Executivo,
através do órgão competente, providenciará a colocação de placa indicativa, onde
fará constar o nome do homenageado, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de
24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de
denominação de vias e logradouros públicos."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal


Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 43
e publicado (a)
Em 06 / 08 / 18

